

Ata da 302^a Sessão do Conselho Universitário

Aos 3 de julho de 1962, às 20,30 horas, sob a presidência do Exmo. Sr. Prof. Elyseu Paglioli, comigo, Guy Hellen Sosa Britto, Secretário abaixo assinado, e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Rubens Mário Garcia Maciel, Representante da Congregação da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre; Eduardo Silveira Martins, Diretor em exercício da Faculdade de Agronomia e Veterinária; Bruno de Mendonça Lima, Diretor da Faculdade de Direito de Pelotas; Ery Schramm e Gastão Coelho Pureza Duarte, Diretor e Representante da Congregação da Faculdade de Odontologia de Pelotas; Othon Santos e Silva e Luiz Carlos Guimarães, Diretor e suplente de Representante da Congregação da Faculdade de Odontologia de Pôrto Alegre; Germano Roman Ros e Paulo Maurell Moreira, Diretor e Representante da Congregação da Faculdade de Farmácia de Pôrto Alegre; Luiz Pilla e Laudelino Teixeira de Medeiros, Diretor e Representante da Congregação da Faculdade de Filosofia; Demétrio Ribeiro, Representante da Congregação da Faculdade de Arquitetura; Luiz Leseigneur de Faria e Saviniano de Castro Marques, Diretor e Representante da Congregação da Escola de Engenharia; Hélio Machado da Rosa e Acélio Afonso Corrêa, Diretor em exercício e suplente de Representante da Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas; José Eboli, Representante dos Docentes Livres da Universidade do Rio Grande do Sul; e o Acadêmico Bruno Mendonça Costa, Presidente da Federação dos Estudantes da Universidade do Rio Grande do Sul; — realizou-se a tricentésima segunda sessão do Conselho Universitário. Conforme se verifica do livro de presença, compareceram 18 Srs. Conselheiros. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Conselheiros João Baptista Pianca, José Carlos Fonseca Milano, José Pio de Lima Antunes, Galeno Vellinho de Lacerda, Ruy Cirne Lima e Jorge Godofredo Felizardo.

I — *Ordem do Dia*

Consta na Ordem do Dia, como matéria única e exclusiva, o prosseguimento da discussão do

PROCESSO 9761/62 — COMISSÃO ESPECIAL: Professores Luiz Pilla, Presidente; Luiz Leseigneur de Faria, Galeno Vellinho de Lacerda e Rubens Maciel. — O Exmo. Sr.

Presidente da Comissão Especial eleita pelo Conselho Universitário e designada pelo Magnífico Reitor, através Portaria nº 50, de 29-1-62, submete a este Órgão o anteprojeto, elaborado pela mesma Comissão, do novo Estatuto da Universidade do Rio Grande do Sul.

O Sr. Reitor abriu a sessão e, a seguir, concedeu a palavra ao Prof. Pilla.

O Prof. Pilla comunicou que, de acordo com o decidido na 301ª Sessão elaborara a seguinte redação para o parágrafo único do art. 4º: "Integram, ainda, a Universidade, Institutos de Ensino e Pesquisa e órgãos similares definidos no Regimento Interno da Universidade e nos regimentos das Faculdades e Escolas".

O Sr. Reitor pôs em votação a redação sugerida pelo Prof. Pilla.

DECISÃO — Aprovada por unanimidade a redação proposta pelo Prof. Pilla para constituir o parágrafo único do art. 4º.

Em continuação, o Sr. Reitor anunciou que passar-se-ia a discutir o Título IX do anteprojeto, a partir do art. 106.

Em discussão e, logo após, em votação o art. 106.

DECISÃO — Aprovado por unanimidade o art. 106 do anteprojeto.

Discutido e votado, a seguir, o "caput" do art. 107.

DECISÃO — Aprovado por unanimidade o "caput" do art. 107 do anteprojeto.

Em votação, logo após, o parágrafo único do art. 107.

DECISÃO — Aprovado por unanimidade o parágrafo único do art. 107 do anteprojeto.

Passou-se a discutir o artigo 108.

A matéria foi objeto de amplo debate.

O Ac. Costa propôs a inclusão da FAAURGS e das Casas de Estudantes na constituição do diretório central dos estudantes.

O Prof. Maciel, após ampla discussão do art. 108, propôs a seguinte redação: "A associação dos alunos, órgão máximo dos representantes do corpo discente da Universidade, é constituída pelos Centros Acadêmicos e outras entidades estudantis e será dirigida por um diretório central, na forma de seus estatutos".

O Sr. Reitor pôs em votação a redação sugerida pelo Prof. Maciel.

DECISÃO — Aprovada por unanimidade a redação proposta pelo Prof. Maciel para o art. 108 do anteprojeto.

Em discussão, a seguir, o art. 109.

O Prof. Hélio propôs que o tópico: "da mesma Escola" fôsse assim redigido: "da mesma Faculdade ou Escola".

Em votação o artigo 109.

DECISÃO — Aprovado por unanimidade o artigo 109 do anteprojeto, com a emenda do Prof. Hélio.

Passou-se a discutir o artigo 110.

O Sr. Reitor sugeriu a substituição do tópico: "serão reconhecidos como", pela palavra "são".

Em votação o artigo 110.

DECISÃO — Aprovado por unanimidade o artigo 110 do anteprojeto, com a emenda do Sr. Reitor.

Em discussão, a seguir, o artigo 111 e seu parágrafo único.

Após ampla discussão, o Sr. Reitor propôs a substituição do tópico inicial do "caput" do artigo: "A Associação dos Alunos e os Centros Acadêmicos", pela expressão: "As associações mencionadas no artigo 106 e entidades estudantis devidamente reconhecidas". Em relação ao parágrafo único do art. 111, o Sr. Reitor sugeriu a substituição dos dizeres: "Conselho Universitário" pela expressão: "Conselho Administrativo".

O Prof. Hélio propôs que, no parágrafo único, após a expressão "conforme o caso", o final do parágrafo tivesse a seguinte redação: "do balanço da última subvenção recebida, bem como da sua própria arrecadação". Face, porém, a diversas ponderações ulteriormente surgidas em plenário, o Prof. Hélio retirou sua emenda.

O Sr. Reitor, a seguir, pôs em votação o art. 111 do anteprojeto, com seu parágrafo único.

DECISÃO — Aprovado por unanimidade o "caput" do art. 111 do anteprojeto, com a emenda do Sr. Reitor. Aprovado por unanimidade o parágrafo único do art. 111, com a emenda do Sr. Reitor.

Em discussão, logo após, o artigo 112 e seu parágrafo único.

O Prof. Hélio sugeriu a supressão do texto dêsse artigo, inclusive o parágrafo único.

Em votação, logo após, o artigo 112.

DECISÃO — Suprimido, contra 1 voto, o artigo 112 do anteprojeto e seu parágrafo único. O Prof. Pilla, em de-

clarão de voto vencido, disse entender que devia ficar fixada a responsabilidade pelos artigos que forem impressos no periódico dos estudantes. Acentuou que o parágrafo único definia essa responsabilidade.

Passou-se a discutir o artigo 113 e seu parágrafo único.

Após amplo debate, e na base de ponderação do Prof. Hélio, o Sr. Reitor propôs a seguinte redação para o "caput" desse artigo: "A Universidade, através do Departamento correspondente, poderá prestar assistência aos seus docentes, alunos e funcionários, em todos os assuntos referentes à saúde, alimentação, moradia e crédito".

Em votação o artigo 113 e seu parágrafo único.

DECISÃO — Aprovada por unanimidade a redação sugerida pelo Sr. Reitor para o "caput" do artigo 113 do anteprojeto; aprovado por unanimidade o parágrafo único.

Passou-se a discutir o artigo 114.

Estabeleceu-se amplo debate a respeito da matéria.

Durante a discussão, e por iniciativa do Prof. Maciel, foi verificada a conveniência de suprimir o texto dos artigos 114, 115, 116 e 117 do anteprojeto, por tratarem de matéria puramente regimental. Sugeriu, ainda, o Prof. Maciel, que se acrescentasse, no final do art. 113, já aprovado, a expressão: "e bôlsas" suprimindo-se os artigos 114, 115, 116 e 117.

O Sr. Reitor pôs em votação as propostas do Prof. Maciel.

DECISÃO — Suprimidos, por unanimidade, os artigos 114, 115, 116 e 117 do anteprojeto. Incluida no final do artigo 113 a expressão "e bôlsas".

Em discussão, a seguir, o artigo 118.

Discutido o assunto, foi ele pôsto em votação.

DECISÃO — Aprovado por unanimidade o artigo 118 do anteprojeto.

Passou-se a discutir o artigo 119.

Na base de ponderação do Prof. Hélio o Sr. Reitor propôs o acréscimo, no final do artigo, dos dizeres: "ouvidas as unidades interessadas".

Em votação o artigo 119.

DECISÃO — Aprovado por unanimidade o artigo 119 do anteprojeto, com a emenda do Sr. Reitor.

Foi pôsto em discussão, a seguir, o artigo 120.

No decorrer do debate, o Prof. Faria propôs que, após a expressão: "completá-lo", fossem incluídos os dizeres: "nos casos em que a lei exigir". Sugeriu, ainda, o Prof. Faria, a supressão, no final do artigo, das palavras: "da Universidade".

Em votação o artigo 120.

DECISÃO — Aprovado por unanimidade o artigo 120 do anteprojeto, com as emendas do Prof. Faria.

Foi discutido, a seguir, o artigo 121.

Após ampla discussão, o Sr. Reitor propôs a seguinte redação para esse artigo: "Compete ao Reitor designar Diretor de Faculdade ou Escola que não dispuser de professores catedráticos efetivos".

Em votação a redação sugerida pelo Sr. Reitor.

DECISÃO — Aprovada por unanimidade a redação proposta pelo Sr. Reitor para constituir o artigo 121 do anteprojeto.

Passou-se, logo após, a discutir o artigo 122.

O Prof. Eboli sugeriu que, ao invés da expressão: "o mais velho" fossem usadas as palavras: "o mais idoso".

Em votação o artigo 122.

DECISÃO — Aprovado por unanimidade o artigo 122 do anteprojeto, sem emendas.

O Sr. Reitor, a seguir, pôs em discussão o artigo 123, em seu "caput".

O próprio Sr. Reitor, no decorrer do debate, propôs que os dizeres: "120 dias" fossem substituídos por: "90 dias"; sugeriu, ainda, que, ao invés da palavra: "Escolas", fôsse mencionado "Faculdades e Escolas".

O Prof. Laudelino propôs a substituição da palavra: "publicação" pela expressão "vigência".

Em votação o "caput" do art. 123.

DECISÃO — Aprovado por unanimidade o "caput" do artigo 123 do anteprojeto, com as emendas propostas pelo Sr. Reitor e pelo Prof. Laudelino.

Em discussão e, logo após, em votação o parágrafo único do art. 123.

DECISÃO — Aprovado por unanimidade o parágrafo único do art. 123 do anteprojeto.

Passou-se, finalmente, a discutir o artigo 124.

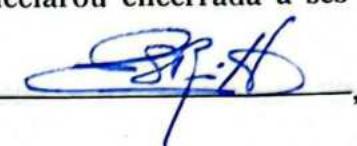
Após amplo debate, o Sr. Reitor propôs que o texto dêssse artigo fôsse assim redigido: "O Conselho Universitário elegerá comissão incumbida de promover e coordenar estudos relativos ao planejamento da Universidade".

Em votação a redação sugerida pelo Sr. Reitor.

DECISÃO — Aprovada por unanimidade a redação proposta pelo Sr. Reitor para constituir o artigo 124 do anteprojeto.

Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Sr. Reitor convocou os Srs. Conselheiros para a proxima sessão do Conselho, a ser realizada amanhã, dia 4, às 14,30 horas.

Agradecendo a colaboração dos Srs. Conselheiros aos trabalhos realizados, o Sr. Reitor declarou encerrada a sessão às 0,30 horas.

Do que, para constar, eu , Secretário, lavrei a presente ata.